



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsáveis pelos orçamentos referenciais: Valores de referência da licitação	Cargo:
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242 8250

1. Objeto da Contratação:

Compra de tubos de concreto para reconstrução de estradas atingidas pelos eventos climáticos que foram motivo de DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024. Declara situação de emergência nível II, em todo o território do Município de Nova Prata, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a maio de 2024, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

Em levantamento prévio foi contatada a necessidade de tubos de concreto compra de:

Bitola	Local	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
150	Santa Terezinha, rio depois dos Tonin	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
150	XV de Novembro próximo a ponte do Rio da Prata	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
100	Fazenda da Pratinha II Linha Strapasson	30	R\$ 359,00	R\$ 10.770,00
60	Estrada da Linha Garibaldi, Santa Cruz II - Artur Rigo, Linha XV de novembro – Próximo ao Nacir Pagnoncelli	50	R\$ 97,50	R\$ 4.875,00
100	Presidente João Goulart	100	R\$ 359,00	R\$ 35.900,00
100	Presidente Vargas	20	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00
80	General Osório – Gamado	30	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00
150	Estrada Velha do Retiro, Linha Severino Ribeiro –	25	R\$ 990,00	24.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	depois da Afuvi, Gramadinho				
200	Fazenda da Pratinha II, Gramado e Gramadinho	55	R\$ 1.370,00	R\$ 33.750,00	
80	General Osório – Gramado	30	R\$ 274,00	R\$ 8220,00	
100	Retiro – Próximo ao Bristot e Gramado – ente o britador e o Treveção Golembieski	23	R\$ 359,00	R\$ 8527,00	

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Devido a situação que fundamentou de decretação de emergência DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024. Declara situação de emergência nível II, em todo o território do Município de Nova Prata, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a maio de 2024, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, A compra emergencial de fornecedor é diverso daqueles vencedores de licitação com registro de preço vigente, esta decisão se baseia no fato de que essa empresa é a única que possui o material necessário para a pronta entrega, o que é imprescindível para atender as demandas urgentes no município.

As estradas foram danificadas pelos volumes de águas que atingiram o Município, danificando pontes, pontilhões e bueiros, alagando casas e impedindo o acesso à algumas localidades.

- Linha Fazenda da Pratinha II – Próximo ao Ade Romanzini, Bueiros Levados Pela força do Rio, se fazem necessários 30 tubos de 100cm para reconstrução do Bueiro para liberar passagem na estrada;
- Santa Terezinha – Final da Linha que desce em direção ao travessão de São Roque, rio levou o pontilhão, necessidade de reconstrução para acesso a 5 famílias – 20 tubos de 150cm;
- Linha XV de Novembro – descida para a cascata da Usina, substituição dos para liberar acesso, tubulação pequena e entupida, causou quede de barreira e erosão na estrada; 20 tubos de 150cm;
- Linha Garibaldi tubos levados pela força das águas – liberação de acesso a propriedades rurais para escoação da produção de leite e acesso aos moradores – 20 tubos de 60cm;
- Bairro Santa Cruz – Rua Artur Rigo esquina com Arientino Santo Sbrissia – Tubulação para escoamento de águas que estavam invadindo casas e empresa – 10 tubos de 60cm;
- Linha XV de Novembro – Linha Sétima – Próximo a Propriedade de Nacir Pagnoncelli – Reconstrução de Bueiro para acesso a moradores. 10 tubos de 60cm;
- Presidente João Goulart – Sagrada Família – Tubulação entupida, alagou várias casas, foi necessário abrir Rua para que não continuasse alagando a região, corego que desce da propriedade da família Dall’Agnol. 100 tubos de 100cm;



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- Presidente Vargas – galeria central tubos estourados e entupidos- reposição – 20 tubos de 100cm;
- General Osório – Gramado – Próximo ao salão da capela- Rio levou os tubos existentes, liberar acesso da estrada em três pontos – 30 tubos de 80cm;
- Fazenda da Pratinha I, Próximo a escola abandonada – tubos levados pelas águas estrada geral – 10 tubos de 60cm;
- Estrada Velha do Retiro – Tubos para aumentar a passagem da água e erosão na estrada necessidade de reposição para liberar fluxo. 5 tubos de 150 cm;
- Linha Severino Ribeiro – depois da AFUVI – Galeria levada pela chuva, erosão levou parte da estrada, tubos para reconstruir a galeria. 10 tubos de 150cm;
- Fazenda da Pratinha II – Tubos para substituir pontilhão levado pelo rio em dois pontos – 20 tubos de 200cm;
- Linha Senador Otaviano, próximo ao gramado; reconstrução de travessia do rio danificada – 25 tubos de 200cm;
- Linha senador Otaviano Gramadinho, liberação de acesso a estrada principal, erosão levou o bueiro e travessia da água que acumula – 10 tubos de 200cm;
- Retiro, próximo do loteamento bristot, acesso aos moradores, construção de bueiro para escoar água e não alagar casas – 10 tubos de 100cm;
- Travessão Golembieski – atrás do britador – Tubos levados pelo rio, acesso as famílias pois pelo outro lado a ponte caiu – 13 tubos de 100 cm;

A compra emergencial de fornecedor diverso daqueles vencedores de licitação com registro de preço vigente se dá, pois os fornecedores são das cidades de Arroio do Meio, Teutônia e São Pedro as Serra, não tendo os materiais a pronta entrega conforme a necessidade desta secretaria, devido a urgência de reparar os danos e liberar os acesos aos moradores locais, o fornecedor Forte Artefatos de Cimento, aceitou entregar pelo mesmo valor do registro de preço e possui estoque para entrega imediata. Conforme se comprova pelo mapa de bloqueio de rodovias anexo.

3. Quantidade a ser contratada:

As quantidades de cada material foram levantadas em vistoria em cada local com registro fotográfico arquivado nesta secretaria.

4. Justificativa para a quantidade desejada

A quantidade levantada leva em consideração apenas os locais com urgência de liberação e reconstrução para liberar acessos e evitar maiores danos.

5. Justificativa da escolha do contratado:

Consultando com fornecedores da região, o contratado obteve a proposta mais vantajosa para o município.

6.Previsão orçamentária:

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

orçamento em vigor: 1754	
7. Fundamentação Legal:	
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21)	
8. Forma de entrega	
Os tubos serão entregues na garagem municipal na BR 470 km 150 ou retirados na sede da empresa na linha José Bonifácio, conforme melhor convir ao município no momento do uso em cada local;	
9. Local da Entrega/Prestação de serviços;	
Os tubos serão entregues na garagem municipal na BR 470 km 150 ou retirados na sede da empresa na linha José Bonifácio, conforme melhor convir ao município; Mediante nota recebida pelo fiscal, Maurício Coinaski Apolinário, fiscal do contrato.	
10. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.	
Imediato.	
11. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).	
O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento total da obra, mediante apresentação de laudo de execução pelo engenheiro fiscal da obra e da nota fiscal.	
12. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.	
	Nome: Maurício Coinaski Apolinário Cargo: Secretário Adjunto de Obras e Saneamento
Nova Prata, 15 de maio de 2024. Gilberto Ferrari Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA